



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARUNA

**LEI MUNICIPAL Nº 008/2023 – GAB/PREF**

AUTOR: VER. CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA TEIXEIRA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ARARUNENSE, AO SR. DANIEL BARACUY  
DA CUNHA CAMPOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Neste ato, conceda-se título de Cidadão Ararunense ao Senhor **DANIEL BARACUY DA CUNHA CAMPOS**, natural de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 05 DE MAIO DE 2023.

**Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional